



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

**R E S O L U Ç Ã O Nº 107/2015–CI / CCH**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/10/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 184/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 4793/2015;  
considerando o disposto no Parecer nº 958/2015-PJU  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Convênio nº 184/2015** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, visando à transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob o número 45.452 – Programa de Apoio à Organização de Eventos das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa - Chamada de Projetos 03/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 09/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)